



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 102/ 2009

Requer a manifestação desta Casa de Leis, visando pleitear junto à Organização Mundial da Saúde - OMS, a aceitação do pedido de inclusão de Taiwan como observador, baseando-se no que diz sua constituição que estabelece que o gozo do mais alto padrão de saúde atingível é um dos direitos fundamentais de cada ser humano, sem distinção de raça, crença política e situação econômica ou social.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa. ouvida a Casa, a manifestação deste Poder Legislativo através do envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, *Palácio do Planalto, 3º andar, sala 25, CEP 70150-900, Brasília-DF* e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, *Esplanada dos Ministérios, 5º andar, CEP 70058-900- Brasília-DF*, com cópia ao Exmo. Senhor Representante no Brasil da Organização Mundial da Saúde e da Organização Pan-americana de Saúde, Senhor Horácio Toro Ocampo, *SEN Avenida das Nações, Lote 19, CEP 70800-400, Brasília-DF*; Exmo. Senhor Diretor Superintendente do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil, Senhor Her Jian Gueng, *Avenida Paulista, 1294, cpto 21-A, CEP 01310-100, São Paulo-SP* e ao Exmo Secretário de Estado da Saúde, Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, *Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, CEP 05403-000, São Paulo- SP*, solicitando que se dignem envidar esforços junto à Organização Mundial da Saúde – OMS, no sentido de viabilizar a aceitação do pedido de inclusão de Taiwan como observador, visto que a OMS garante como direito fundamental a cada ser humano, o gozo do mais alto padrão de saúde atingível.

Considerando que Taiwan atingiu reconhecido grau de desenvolvimento econômico e bem-estar social para a totalidade de seus 23 milhões de habitantes, notadamente na área da saúde pública;

Considerando que os esforços do governo na implementação de um sistema de saúde pública de nível internacional, todavia, encontram dificuldades na execução devido ao crescimento acelerado nas duas últimas décadas;

Considerando que Taiwan efetivamente possui experiências de sucesso na melhoria da saúde pública que devem ser compartilhadas com a comunidade internacional;

Considerando que seus 23 milhões de habitantes fazem parte da Humanidade e tem o direito ao intercâmbio e acesso a organismos de assistência pública;

Considerando que a OMS supera as diferenças políticas aceitando como observadores a Santa Fé, Palestina, Ordem Militar e Soberana de Malta e o Comitê Internacional da Cruz Vermelha;

Considerando que Taiwan já obteve apoio da comunidade internacional para sua participação no Banco Asiático de Desenvolvimento e na Cooperação Econômica Ásia-Pacífico e demonstra tendência a receber apoio à inclusão na OMS;

Considerando que a globalização promove o aumento do trânsito de bens, serviços, pessoas e idéias através das fronteiras, bem como a disseminação de doenças infecciosas no mundo inteiro, como mostra a SARS, que atingiu Taiwan e diversos países, estremecendo



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

os sistemas nacionais de saúde pública e desafiando cientistas do mundo inteiro, e atualmente a gripe aviária que aflige todos os continentes.

Esta Casa está unindo forças aos vários segmentos da sociedade brasileira em prol do apelo do povo de Taiwan, para que seu país possa ser observador na OMS, organização que reza o gozo do mais alto padrão de saúde, direito fundamental de cada ser humano, sem distinção de raça, crença política e situação econômica ou social.

Para tanto, conta o signatário com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, dando assim, importância ao verdadeiro valor social a toda a sociedade.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 22 de abril de 2009.

Carlos Juliano Budel
Vereador

/rp